

Rua Erwino Menegotti., 478 - Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89254-000 CNPJ: 84.438.381/0001-85 Telefone: (47) 2106-9100
E-mail: samae@samaejs.com.br Site: www.samaejs.com.br

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Solicito abertura de processo de compra para atender demanda do Samae de Jaraguá do Sul - SC, dos objetos abaixo listados, conforme informações contidas neste documento.

Responsável:	Vanderlei Balsanelli	Solicitação de Compra	798/2025
Organograma:	2500100000 - SAMAÊ - DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
Objeto:	1. OBJETO 1.1 Contratação de serviço de Rede de Valor Agregado (Value Added Network - VAN), conhecida como VAN bancária para intercâmbio de dados, reconhecimento automático e instantâneo dos pagamentos bancários recebidos pelo SAMAÊ (fatura, boleto, entre outros), independentemente da forma em que for realizada o pagamento (via pix, internet banking, caixa eletrônico, débito automático, pagamento físicos realizados em caixas presenciais, correspondentes bancários, tais como lotéricas, entre outros). 1.2. Os serviços de VAN bancária deverão ser ilimitados, independente do volume de arrecadação, que hoje é de, em média, 60.000 pagamentos por mês, não podendo ser cobrados adicionais pelos serviços. 1.3. Os serviços a serem prestados pela empresa deverão prever: a) implantação da VAN bancária; b) serviço de intercâmbio de dados (módulo de arrecadação). 2. REQUISITOS 2.1. A VAN bancária deverá ser integrada com todos os sistemas bancários utilizados pelo SAMAÊ (Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco, Banrisul, Sicredi, Ailos, Sicoob), bem como com o sistema de gestão comercial, atualmente o Sansys, da empresa Jtech, ou outro que vier a lhe substituir. 2.2. A periodicidade de atualização dos dados (reconhecimento de pagamentos) deverá ser realizada, no mínimo, de 15 em 15 minutos. 2.3. A empresa deverá manter suporte da VAN bancária pelo prazo do contrato.		
Justificativa:	A contratação de solução tecnológica de Rede de Valor Agregado – VAN Bancária visa otimizar, automatizar e dar maior segurança à conciliação financeira do SAMAÊ de Jaraguá do Sul, no que tange ao intercâmbio de dados bancários, especialmente para o reconhecimento automático e instantâneo dos pagamentos realizados pelos usuários dos serviços de água e esgoto. Atualmente, o volume médio de arrecadações gira em torno de 60.000 transações mensais, provenientes de diversos canais e instituições financeiras. A ausência de um sistema automatizado de VAN bancária gera riscos operacionais, atrasos na atualização das informações, dificuldades de conciliação de receitas e maior exposição a falhas humanas no processo de reconhecimento de pagamentos. A adoção da VAN trará as seguintes vantagens diretas à Administração: I. Automação e agilidade na conciliação bancária dos pagamentos efetuados por múltiplos canais (pix, débito automático, lotéricas, internet banking etc.); II. Redução de erros operacionais e maior precisão no cruzamento entre dados financeiros e contábeis; III. Integração direta com todos os bancos conveniados e com o sistema de gestão comercial do SAMAÊ (Sansys); IV. Acompanhamento em tempo real dos pagamentos realizados pelos contribuintes, com atualizações periódicas automáticas, a cada 15 minutos; V. Melhoria no controle financeiro, possibilitando maior eficiência na gestão de receitas, previsibilidade orçamentária e cobrança; VI. Aprimoramento da prestação dos serviços públicos, com impacto positivo no atendimento ao usuário e no desempenho institucional. Assim, a contratação da VAN Bancária se revela essencial para garantir a eficiência, economicidade e modernização administrativa do SAMAÊ, alinhando-se aos princípios da administração pública (art. 37 da Constituição Federal) e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.		
Observações:	A Equipe responsável pela elaboração do ETP envolve o Coordenador de TI (Vide o objeto da licitação ser considerado uma Contratação de Tecnologia da Informação e de Comunicação) e o Coordenador Contábil e Financeiro (Vide o objeto da licitação ser direcionado ao intercâmbio de dados bancários). Adicionalmente, foi consultado, para a confecção do ETP, o servidor do Setor Comercial que atualmente é responsável pelo intercâmbio de dados bancários de forma manual. Considerando todo o trâmite processual a ser executado, bem como o prazo de 30 dias para execução do objeto por parte da empresa, após a assinatura do contrato, estima-se que o recebimento do produto ocorrerá em Fevereiro de 2026.		
Prazo Execução:	Em até 30 dias após assinatura do contrato		
Local de Entrega:	Sede do SAMAÊ ETA Central - Erwino Menegotti, nº478 - Água Verde - Jaraguá do Sul/SC		
Modalidade:	Pregão eletrônico		
Fundamento Legal:	art. 28, I da Lei 14.133/2021		

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Grau de Prioridade: Média **Previsão início Contratação:** 28/07/2025 **É Refazimento de Processo?:** Não
Previsto no PCA?: Não **Mês/Ano previstos no PCA para demanda:** Não Previsto no PCA
Vínculo ou Dependência com outro objeto contratado?(Anexo IV, Art. 3º, X, do Decreto Municipal nº 19.330, de 2025): Não
Fiscal da Compra ou do Contrato: Leticia França Andrade / Wanderlei Vegini
Gestor da Compra ou do Contrato: Daniel Thiesen

Itens para Aquisição:

Item	Código	Especificação	Unid.	Qtd.
1	396033	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VAN BANCÁRIA (VALUE ADDED NETWORK)	SV	1,00
2	396034	SERVIÇO DE INTERCÂMBIO DE DADOS (MÓDULO DE ARRECADAÇÃO)	MES	12,00

Jaraguá do Sul, 28 de Julho de 2025.

Vanderlei Balsanelli
Responsável

Diretor da Área